



**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OF/CIRC/CPL Nº 01/2012

Brasília, 22 de junho de 2012.

Prezados Senhores,

Em resposta a questionamentos sobre o edital do Pregão Eletrônico nº 03/2012, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguros para trechos internacionais para atendimento aos membros, servidores e colaboradores eventuais da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, informamos:

1. PERGUNTA: “Senhor pregoeiro, após analisar o presente edital foi constatado no capítulo XIV subitem 1 que a forma de pagamento das faturas utilizada pelo presente órgão será a cada 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal. Diante disso, cabe-nos tecer algumas considerações: As agências de turismo de todo o país efetuam pagamento junto às companhias aéreas a cada 10 (dez) dias, essa exigência são estipuladas pelas próprias companhias. (...) Por esse motivo, venho solicitar que o presente capítulo em seu subitem 1º seja alterado para o prazo decendial (dez dias). O que só viria a contribuir para uma boa prestação dos serviços de emissão de bilhetes, gerando mais conforto e confiabilidade.”

RESPOSTA: A Administração decidiu alterar o caput da Cláusula Décima do Contrato, de forma que a empresa apresentará fatura referentes aos serviços prestados durante o mês e a ESMPU disporá de 10 (dez) dias, a partir da data de apresentação, para efetuar o pagamento.

2. PERGUNTA: “Após detida análise do edital, não localizei em nenhum dos itens e subitens, inclusive dos anexos, quais são os trechos a serem voados, o número de pessoas por rota, tampouco o número de passagens que compõem o objeto do edital. Muito embora no item 8 do projeto básico tenha o título “DA QUANTIDADE DE BILHETES”, os subitens 8.1 e 8.2 não trazem esta informação, limitando-se a, no 8.1 informar o valor estimado e no 8.2 o prazo a que a estimativa se refere”.

RESPOSTA: As atividades acadêmicas são planejadas no final do ano para execução no ano seguinte. No planejamento não constam os nomes dos participantes e nem trechos a serem voados, pois é feito um processo seletivo mensal. O que se pode dizer é que a ESMPU necessita providenciar passagens aéreas com saída e retorno para todas as cidades que possuem aeroporto.

3. PERGUNTA: “Outro detalhe é a falta de informação fundamentada para justificar a necessidade de instalação de um posto de atendimento, visto que é exigido no edital que tudo seja feito através da rede mundial de computadores, o que, em tese, dispensaria o atendimento físico com estrutura dentro da ESMPU. Vale a reflexão, pois isto certamente interferirá no valor da proposta.”

RESPOSTA: O posto faz-se necessário para o atendimento mais célere, uma vez que o público-alvo são autoridades como: membros do Ministério Público da União, Ministros de Estado, Desembargadores, Juízes etc..., assim como pela facilidade de resolvermos questões emergências de imediato. Considerando, ainda, a necessidade de a empresa contratada utilizar, também, o sistema disponibilizado pela ESMPU, SIE, cujo acesso se dá no âmbito restrito do edifício.

Atenciosamente,

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira ESMPU